

PORTARIA Nº 773/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Artigo 28 do Decreto Nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovam ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/AM Nº 002, de 28 de novembro de 2022, na qual o Art. II dispõe que a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade caberá a autoridade máxima com apoio do comissão de Integridade, e o Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada órgão e entidade. **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros. **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição da Comissão de Integridade da UEA; **II - DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão, conforme exposto na tabela a seguir:

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
GR	Isaque dos Santos Sousa	Leina Maria Rodrigues Arruda
PROPLAN	Samantha Pinheiro Paiva	Aline Cristina Reis Lauria
PROINT	Carla Beatriz Teixeira Virgolino	Ruth Trindade Ferreira
PROADM	Ana Beatriz Cardoso Duarte	Tânia Lima de Oliveira
PROGRAD	Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Margareth dos Santos da Silva
PROEX	Jonas Alves de Oliveira	Rárima Gomes Coêlho
PROPESP	Anni Marcelli Santos de Jesus	Victor Crud Russo

III - DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da UEA para assessorar a Comissão de Integridade no que for necessário para o cumprimento do feito; **IV - DISPOR** que a Comissão de Integridade terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade; **V - ESTABELECE**r prazo para entrega do Plano de Integridade até 31 de dezembro de 2026; **VI - DETERMINAR** que a Comissão de Integridade tenha caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo serem substituídos, a qualquer tempo, por necessidade do serviço; **VII - DETERMINAR** que todos os servidores titulares e suplentes da Comissão de Integridade da UEA participem dos cursos de que tratem sobre **PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 8/21/26 1:01:06 PM -04:00

ERRATA DA PORTARIA Nº 773/2026 - GR/UEA

Publicada no Diário Oficial do dia 21 de agosto de 2026.
Onde se lê: Margareth dos Santos da Silva
Leia-se: Margareth dos Anjos da Silva
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 9/29/26 10:22:05 AM -04:00